Processo TC-005.933/2010-2
Natureza: Tomada de Contas Especial
Unidade jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Lago-Açu/MA
Responsáveis: Construtora Honda Ltda. e Pedro da Silva Ribeiro Filho
Proposta: notificação por via editalícia.

DESPACHO DA UNIDADE

1. Trata-se de tomada de contas especial, instaurada em razão da inexecução parcial do objeto do Convênio nº 16.000/2001 (Siafi nº 430718), firmado entre o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) e a Prefeitura Municipal de Conceição do Lago-Açu/MA para a implantação de dois sistemas simplificados de abastecimento de água, com a perfuração de poços tubulares.

2. Considerando que o Ofício 0777/2017-TCU/SECEX-MA, de 22/2/2017 (peça 87), destinada ao responsável **Pedro da Silva Ribeiro Filho** e encaminhado ao seu endereço constante da base CPF da Receita Federal, **retornou** a esta Secex-MA com a informação de "mudou-se" (peça 90), foram realizadas **buscas de endereços** do responsável nas bases da Receita Federal, Companhia Energética do Estado do Maranhão – CEMAR e bases custodiadas pelo TCU mediante acordo de cooperação (RAIS - Relação Anual de Informações Sociais, CEE - Cadastro de Estabelecimentos Empregadores – MTE, CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais, e RENAVAM - Registro Nacional de Veículos Automotores), além das páginas da web "102 Busca", "Telelistas.net" e "Google.com", todas juntadas nas **peça 91-93**, encontrando-se novos endereços do Sr. Pedro da Silva Ribeiro Filho, conforme a seguir:

a. Rua Grande Lago Açu, CEP 65.350-000, Conceição do Lago-Açu/MA (base do TSE) – **não há indicação de bairro ou número e a situação do eleitor é "suspenso"**;

b. Rua Altamira, quadra 9, n. 05, CEP 65.066-170, São Luís/MA (base RENACH – Registro Nacional de Carteira de Habilitação) – **não há indicação de bairro e em pesquisa no site dos Correios o CEP indicado não foi encontrado (peça 92)**;

c. Dos Holandeses, s/n, s/c, Calhau, CEP 65.071-380, São Luís/MA – **não há indicação de número no endereço e a avenida. Em consulta ao site dos Correios, verifica-se que se trata da Avenida dos Holandeses na cidade de São Luís, que corta diversos bairros, sem especificação de nº do logradouro**;

3. Assim, considerando que os endereços encontrados do Sr. Pedro da Silva Ribeiro Filho estão incompletos, **determino a notificação** do responsável em questão por **via editalícia** a ser publicada no Diário Oficial da União – DOU, nos termos do art. 179, inciso III, do Regimento Interno do TCU.

SECEX/MA, 23/5/2017.

(Assinado eletronicamente)
ALEXANDRE JOSÉ CAMINHA WALRAVEN
Secretário

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 57469089.